



Relatório de Atividade

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Prestação de contas: 0066622-29.2018.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S. A.

MASSA FALIDA DE MERKUR EDITORA LTDA.

Janeiro de 2022

Licks Associados e Cleverson Neves Advogados, nomeados para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MASSA FALIDA MERKUR EDITORA LTDA., nos autos do processo de prestação de contas nº 0066622-29.2018.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de janeiro de 2022.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Causas da Falência	5
4) Estrutura Societária	6
5) Relação de credores	7
6) Atividades da Administração Judicial.....	10
7) Análise Financeira	11
8) Conclusão	12

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
26/08/2016	Sentença de Falência - art. 99	12.047-12.048
16/03/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	12.230-12.249
06/04/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
09/10/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	14.521-14.581
25/10/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
23/09/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	21.981/22.015
26/08/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.169-12.170 / 12.187-12.189
	Arrecadação de Bens - art. 108	13.677-13.746 / 13.831 / 14.157
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	16.032/16.102
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Histórico

A SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A foi constituída em 1942 como uma companhia de origem familiar, cuja principal atividade era a venda por reembolso postal.

A MERKUR EDITORA LTDA foi constituída na década de 80, a fim de aprimorar o catálogo onde eram apresentados os produtos ofertados pela Hermes.

3) Causas da Falência

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência apresentado pela Administração Judicial demonstrou que em 2003, o Grupo Hermes investiu em uma plataforma online a fim de acompanhar a concorrência no mercado de varejo, onde os produtos eram comercializados pela internet através do website “comprafacil.com”.

A partir de 2010 a Sociedade Hermes passou a apresentar resultados negativos, os quais atribuiu ao fato de não conseguir acompanhar os grandes players do mercado de varejo.

Em 18/11/2013 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, porém, em 26/08/2016 foi proferida a sentença convolvando o processo em falência em razão do não cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, foi constatado no Relatório a existência de crimes falimentares cometidos pelos sócios. Houve sonegação e/ou omissão de informações (art. 171 da Lei 11.101/2005), quando os sócios apresentaram relação de bens diversa da declarada à Receita Federal.

Ocorreu, ainda, omissão de documentação contábil das sociedades falidas pelos sócios (art. 178 da Lei 11.101/2005) e desvio de bens das sociedades (art. 173 da Lei 11.101/2005) configurado pela evidente confusão patrimonial demonstrada em detalhes pela Administração Judicial em outras manifestações.

4) Estrutura Societária

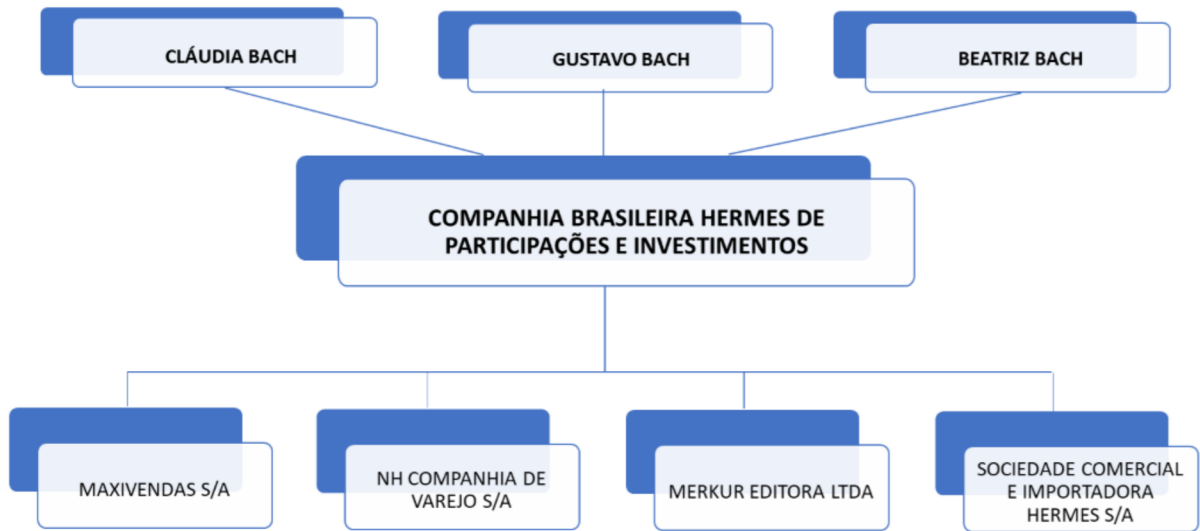


Figura 1: Estrutura societária

5) Relação de credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 16 de março de 2017.

O valor total da relação de credores era de R\$ 612.436.459,79 (seiscentos e doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

A classe VI, relativa aos créditos quirografários, teve maior evidência na relação de credores, pois representou 97,27% (noventa e sete inteiros e vinte e sete centesimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extra Concursais	R\$ 4.507.543,11	0,74%
Classe I - Trabalhistas	R\$ 594.813,77	0,10%
Classe III - Tributários	R\$ 11.418.763,49	1,86%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 178.443,81	0,03%
Classe VI - Quirografários	R\$ 595.736.895,61	97,27%
TOTAL	R\$ 612.436.459,79	100%

Tabela 1: Relação de Credores – Art. 99

No dia 09 de outubro de 2017, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborado pelos Administradores Judiciais, do art. 7º, §2º, a qual apresentou um aumento de 67,56% (sessenta e sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do artº 99, parágrafo único.

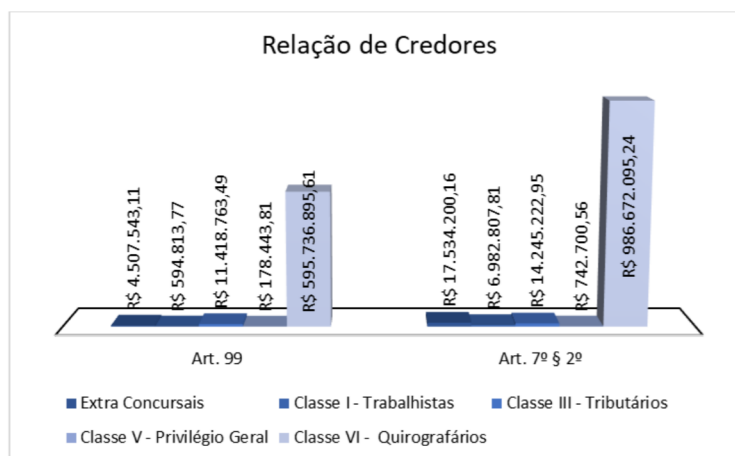


Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º

RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 1.026.177.026,72 (um bilhão vinte e seis milhões cento e setenta e sete mil vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Os créditos quirografários tiveram a maior relevância da relação, com 96,15% (noventa e seis inteiros e quinze centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extra Concursais	R\$ 17.534.200,16	1,71%
Classe I - Trabalhistas	R\$ 6.982.807,81	0,68%
Classe III - Tributários	R\$ 14.245.222,95	1,39%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 742.700,56	0,07%
Classe VI - Quirografários	R\$ 986.672.095,24	96,15%
TOTAL	R\$ 1.026.177.026,72	100%

Tabela 2: Relação de Credores – Art. 7º § 2º

No dia 23 de setembro de 2021, foi publicado o edital do Quadro Geral de Credores previsto no art. 18 da Lei nº 11.101/2005, e totalizou um montante de R\$ R\$ 984.342.193,94 (novecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extra Concursais	R\$ 7.462.793,04	0,76%
Classe I - Trabalhistas	R\$ 13.228.804,25	1,34%
Classe III - Tributários	R\$ 18.455.926,93	1,87%
Classe VI - Quirografários	R\$ 944.447.474,81	95,95%
Classe VII - Multa	R\$ 747.194,91	0,08%
TOTAL	R\$ 984.342.193,94	100,00%

Tabela 3: Previsão do Quadro Geral de Credores

O Quadro Geral de Credores apresentou uma redução de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento) em comparação com a relação de credores do artigo 7º, §2º.

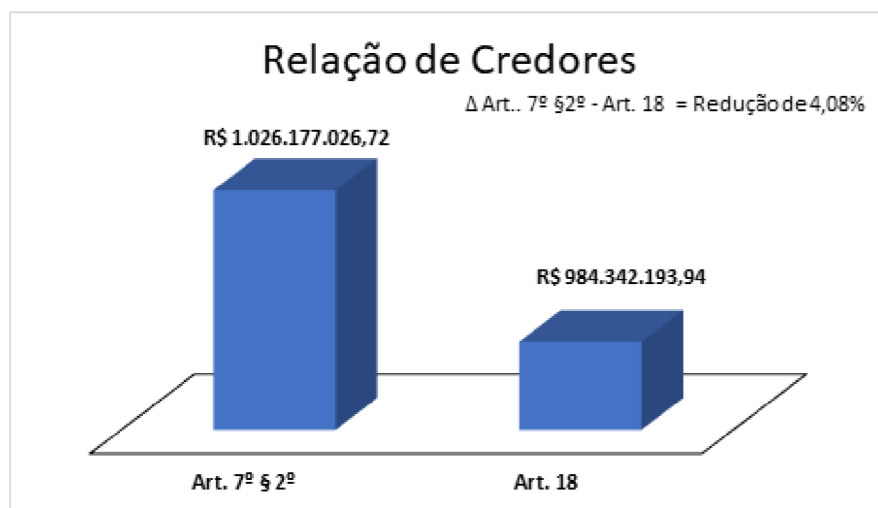


Gráfico 2: Comparação do Art. 7º § 2º e Art. 18

6) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de janeiro de 2022.

- **Manifestações em processos secundários**

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos processos relacionados no mês de janeiro de 2022.

- **Manifestações em habilitações**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações no mês de janeiro de 2022:

Habilitante	Processo
HILDA CRISTINA PEÇANHA	0418291-19.2016.8.19.0001
VANIA CRISTINA DE AMORIM MASSENA	0049314-77.2018.8.19.0001
VIEIRA DE CASTRO MANSUR & FAVER ADVOGADOS	0304364-41.2017.8.19.0001
LÍVIA DE PAULA RAMOS LOPES	0289735-91.2019.8.19.0001
MARLON GUTEMBERG GUERREIRO BALDI	0067191-93.2019.8.19.0001
ALBERTO DOS SANTOS KIESS	0260217-56.2019.8.19.0001
ATENTO BRASIL S/A	0275623-88.2017.8.19.0001
EDI BRAGA FROHLICH E OUTROS	0048751-15.2020.8.19.0001
NÉLI RAMOS DE ALMEIDA	0315326-26.2017.8.19.0001
THAYS TEODORO	0108270-18.2020.8.19.0001

Tabela 4: Manifestações em habilitações

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de janeiro de 2022, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

- **Diligências**

A Administração Judicial não realizou diligências no mês de janeiro de 2022.

7) Análise Financeira

Atualmente, a Massa Falida possui quatro contas judiciais, sendo elas: nº 700128553629, nº 700122569539, nº 1300118746229 e nº 1900112722076 (Doc. 01).

Os saldos das contas judiciais totalizaram o valor de R\$ 20.907.184,31 (vinte milhões, novecentos e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), para o final de dezembro de 2021.

No mês do estudo, a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 601.463,35 (seiscentos e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 101.463,35 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) em rendimentos financeiros e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente a 8ª parcela da arrematação do imóvel situado na Av. Brasil nº 44.228 (Doc. 02).

A Massa Falida, no mês de dezembro de 2021, desembolsou o montante de R\$ 31.012,11 (trinta e um mil, doze reais e onze centavos) que foram destinados aos pagamentos de salário dos colaboradores da Massa referente a competência de 11/2021, 12/2021 e 13º salário (Doc.03), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021				
Descrição	Receita	Despesas	Saldo	
Saldo Anterior			R\$	20.336.733,07
Rendimento - C/J nº 700128553629	R\$ 70,17			
Rendimento - C/J nº 700122569539	R\$ 94.325,03			
Rendimento - C/J nº 1300118746229	R\$ 4.485,21			
Rendimento - C/J nº 1900112722076	R\$ 2.582,94			
Ricardo Paulino Alves - Salário 11/2021		R\$ 5.818,92		
Ricardo Paulino Alves - Salário 12/2021		R\$ 5.818,92		
Ricardo Paulino Alves - Salário 13/2021		R\$ 5.818,92		
Claudio de Araújo Brito - Salário 11/2021		R\$ 4.518,45		
Claudio de Araújo Brito - Salário 12/2021		R\$ 4.518,45		
Claudio de Araújo Brito - Salário 13/2021		R\$ 4.518,45		
G Trade Empreendimentos - Alienação de Bens Imóveis - 8/15	R\$ 500.000,00			
Fechamento	R\$ 601.463,35	R\$ 31.012,11	R\$	20.907.184,31

Tabela 5: Relatório Financeiro

8) Conclusão

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 20.907.184,31 R\$ 20.907.184,31 (vinte milhões, novecentos e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Para o período da análise, a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 601.463,35 (seiscentos e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085